**LEI Nº 3.585, DE 15 DE MAIO DE 2.014**

"Denomina-se **AV. VICTOR PINTER MATTOS,** a Av. Um do loteamento Portal da Aliança"

(Autor: Ver. Claudinei Damalio - PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

**L E I:**

Art. 1º: Passa a denominar-se **AVENIDA VICTOR PINTER MATTOS,** a Avenida Um do loteamento Portal da Aliança.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quatorze (15.05.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal